PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _70/2013
Data: 10 de junho de 2013.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 007/2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 007/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Fundo Municipal de Educação repassará mensalmente à APAE o valor de R$ 3.465,62 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), reajustados anualmente, no mês de janeiro, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

Art. 2º Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal nº 007/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4º A despesa decorrente do presente convênio terá enquadramento na rubrica 3.3.3.50 - Transferência à Instituição Privada sem Fins Lucrativos, na Unidade Gestora, Fundo Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL